



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
– CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 415/2015, 28 de dezembro de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

- Considerando Memorando nº 108/2015/DE/IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor Bruno Márcio Agostini, matrícula SIAPE nº 1494905, para exercer a função de vice-coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Campus São João del-Rei, código FCC (Função de Coordenação de Curso).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 14 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013